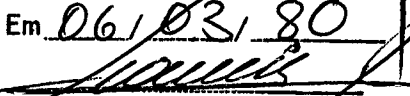




REQUERIMENTO Nº 006/80.

APROVADO	
12	discussão
Em 06/03/80	
	
PRESIDENTE	

Dispõe sobre a instalação de um posto de venda de material escolar do Ministério da Educação e Cultura.

CONSIDERANDO que a população escolar de Cabo Frio e municípios vizinhos é da ordem aproximada de 40.000 (quarenta mil) estudantes;

CONSIDERANDO que a maioria dessa população é de baixo poder aquisitivo, e que usufruía das vantagens do antigo posto da FENAME, é inexplicavelmente com suas atividades encerradas;

CONSIDERANDO, finalmente, que muitas vezes grande parte dessa população estudantil se sente compelida a abandonar os bancos escolares, face os proibitivos custos desse material,

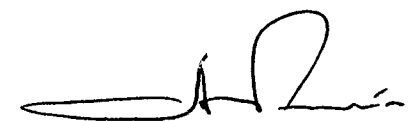
REQUEIRO, ouvido o Augusto / Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação solicitando-lhe, em CARÁTER DE URGÊNCIA, providências no sentido de instalar em Cabo Frio - em convênio com a Prefeitura Municipal - um posto de venda de material escolar, para que não venhamos sofrer o vexame de vermos estudantes desistirem da vida escolar, pela total impossibilidade de aquisição do seu material de estudo.

Que do presente se de conhecimento /
ao Exmo. Sr. Prefeito de Cabo Frio; ao Sr. Diretor da FENAME;
ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do E. do Rio e
Exma. Sra. Secretária de Educação do Est. do Rio.

Sala das Sessões, em 03 de março de 1980.

① - Depoite

② - Sec. Educ.


- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -
- Autor -